



**EMPRESAS**



**Du Bem**

**REGULAMENTO**



**OBRAS  
SOCIAIS**  
IRMÃ DULCE



**OBRAS  
SOCIAIS**  
IRMÃ DULCE



**EMPRESAS**

**Du Bem**

O Selo Empresa Du Bem é um selo ilustrativo concedido pelas Obras Sociais Irmã Dulce, às empresas comprometidas com a causa da instituição através de atitudes concretas ao longo de um ano.

O Programa é dedicado ao investimento social privado, a fim de reconhecer e homenagear as empresas que assumem o compromisso social de contribuir com a Obra de Amor de Santa Dulce dos Pobres.

Uma empresa receberá o Selo Empresa Du Bem, comprovando a realização das ações e seguindo um regulamento próprio com ações, pontuações e categorias.

A homenagem é realizada em cerimônia presencial fortalecendo a rede de solidariedade corporativa.

A empresa terá o período de 01 ano para realizações de ações, e assim, pontuar dentro dos critérios estabelecidos em regulamento. O regulamento é revisado anualmente, após a cerimônia de entrega dos troféus.

As ações devem ser realizadas dentro do ano vigente e será reconhecida no primeiro trimestre do ano seguinte, tendo o direito de utilizar o Selo na categoria específica às suas ações, ao longo de um ano, assim que tenha recebido o reconhecimento.

**O programa existe há mais de 15 anos, incentivando a cultura da doação, do engajamento e da responsabilidade social.**

# FORMAS DE SE TORNAR UMA EMPRESA

## DuBem

### 1. REALIZAR APOORTE FINANCEIRO DIRETO PARA A INSTITUIÇÃO

A empresa pode apoiar doando recurso financeiro direto para uso nas demandas da instituição como manutenção, insumos e projetos (exemplo: Adote uma Turma outros de necessidade da organização).

O critério estará preenchido quando a empresa realizar a doação diretamente à conta da instituição, e enviar o comprovante bancário para nosso controle.

- Pontuação seguirá a escala do valor direcionado.
- A doação direta terá peso 1.

### 2. PATROCINAR UM PROJETO SOCIAL VIA INCENTIVOS FISCAIS

Existe anualmente um portfólio de projetos sociais nas áreas de saúde, educação, cultura e assistência social da instituição que contempla a opção do benefício fiscal. A empresa pode optar pelo projeto que tenha afinidade com a sua política de Responsabilidade Social, fortalecendo seus pilares de atuação e cultura organizacional.

O critério estará preenchido quando a empresa realizar o aporte no projeto, e enviar o comprovante bancário para nosso controle.

- A pontuação seguirá a escala do valor aportado.
  - A doação via incentivos fiscais terá peso 0,8.
-

### **3. DOAR BENS, SERVIÇOS, PRODUTOS**

---

A empresa pode apoiar doando materiais, serviços ou produtos inerentes ao seu processo produtivo, proporcional ao seu porte e faturamento. A doação deve ser de utilidade/necessidade da instituição, com nota fiscal de doação ou comprovante do valor da referida doação. A doação financeira não deve estar vinculada ao projeto, podendo ser direcionada ao uso de necessidade da instituição.

O critério estará preenchido quando a empresa realizar a doação diretamente à instituição.

- **A pontuação seguirá a escala do valor aportado**
- **A doação de bens, serviço, produtos terão peso 0,5.**

### **4. ADQUIRIR PANETONES SANTA DULCE**

---

A empresa pode adquirir os panetones ao longo do ano, ofertando como brinde/lembranças à sua rede de stakeholders ou ofertando nas cestas de final de ano. A receita deste produto solidário é 100% destinado ao Centro Educacional Santo Antônio - núcleo de educação das Obras Sociais Irmã Dulce que atende a mais de 900 crianças e adolescentes.

O critério estará preenchido quando a empresa adquirir a quantidade mínima de 2.500 panetone, seguindo a escala criada.

### **5. PONTOS EXTRAS**

---

Caso a empresa parceira participe do programa com mais de uma ação, são acrescidos pontos extras, assim como parceiros do projeto Adoto uma Turma em específico.

- **A pontuação seguirá a escala do valor aportado.**
-

# PONTUAÇÃO DAS AÇÕES

## 1. REALIZAR APORTE FINANCEIRO DIRETO, PROJETO SOCIAIS ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS, DOAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PRODUTOS.

Para cada formato de doação, teremos um peso a ser acrescido na pontuação, como foi descrito nos tópicos acima:

- De R\$ 50.000,00 a R\$ 99.999,99 – 01 pontos
- De R\$ 100.000,00 a R\$ 199.999,99 – 03 pontos
- De R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99 – 05 pontos
- De R\$ 300.000,00 a R\$ 399.999,99 – 07 pontos
- De R\$ 400.000,00 a R\$ 499.999,99 – 09 pontos
- De R\$ 500.000,00 a R\$ 999.999,99 – 12 pontos
- 1 milhão - 14 pontos (*ex: 2 milhões = 28 pontos e 1 milhão e 500 mil = 26 pontos*)

## 2. ADQUIRIR PANETONES SANTA DULCE

- De 2.500 a 4.999 panetones – 01 ponto
- De 5.000 a 7.499 panetones – 02 pontos
- De 7.500 a 9.999 panetones – 03 pontos
- De 10.000 a 12.499 panetones – 04 pontos
- De 12.500 a 14.999 panetones – 05 pontos
- De 15.000 a 17.499 panetones – 06 pontos
- De 18.000 a 20.499 panetones – 07 pontos

## 3. PONTOS EXTRAS

- 2 ações – 2 pontos extras
- 3 ações – 3 pontos extras
- 4 ações – 4 pontos extras

Empresa parceira do projeto Adote uma turma, são acrescidos pontos extras:

- ½ turma – 2 pontos extras
- 1 turma – 3 pontos extras

# CATEGORIAS

**DIAMANTE**  
A PARTIR DE 14 PONTOS



**OURO**  
ENTRE 10 A 13 PONTOS



**PRATA**  
ENTRE 05 E 09 PONTOS



**BRONZE**  
MÍNIMO DE 03 A 04 PONTOS

# CONTRAPARTIDAS

---

## **A OSID:**

- Certificado personalizado de acordo com a categoria alcançada;
- Divulgação no site de acordo com a categoria alcançada - Galeria Selo Empresa DuBem;
- Divulgação nos veículos próprios da instituição - site, redes sociais, tv corporativa, e-mail;

## **A empresa parceira está autorizada a:**

Realizar a inserção do selo personalizado em material de divulgação interna e externa da empresa, nas assinaturas de e-mail corporativo, em eventos corporativos próprios, no site da empresa, relatório de sustentabilidade e relatório de sustentabilidade.

**\* É vedado o uso vinculado a fins de vendas/marketing.**

---

**EMPRESAS**



**Du Bem**



**OBRAS  
SOCIAIS**  
IRMÃ DULCE